



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S)
PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
2018.01.19.001.

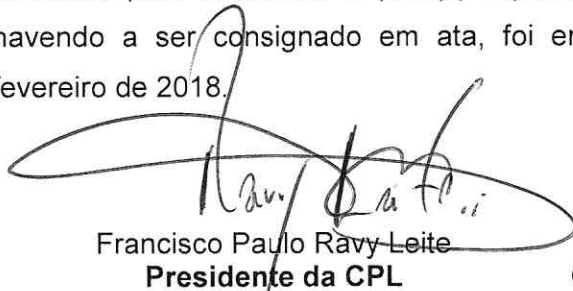
Aos 08 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira, e ainda a(s) licitante(s): **1. GAMA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 28.037.920/0001-01, representado por Fernando Ferreira de Sousa, portador(a) do CPF nº 018.658.813-50, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2018.01.19.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de Assessoria e Consultoria junto ao Setor de Compras no planejamento, elaboração e definição das demandas de bens, produtos e serviços, junto a Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2018.01.19.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **GAMA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, todos declinaram. o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. GAMA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e

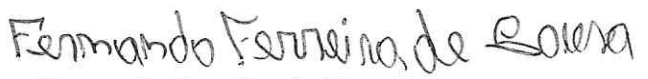
Handwritten signature and initials in the bottom right corner.




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

oitocentos reais). O(A) vencedor(a) foi a empresa **GAMA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 08 de fevereiro de 2018.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Fernando Ferreira de Sousa
GAMA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
ME
Licitante


Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL


Sandra Maria de Souza Almeida de
Oliveira
Membro da CPL